

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N° 006/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. LUCIANA DUTRA VALE POLO KM 74, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi emitido parecer desta Controladoria Geral opinando pela homologação do certame, conforme consta nos autos.

Foi enviado à Secretaria interessada o ofício n° 023/2024/CPL, solicitando a adjudicação e homologação do resultado da licitação à licitante vencedora, que fora feito conforme termo acostados nos autos.

Consta nos autos o termo de adjudicação e homologação na forma solicitada. Consta também solicitação de confirmação de dotação orçamentária de 2024, onde foi devidamente confirmado através do memorando n° 008/2024 - contabilidade.

Consta a convocação da empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato.

Consta o Termo de Contrato n° 001/2024/CPL, em que consta no seu preâmbulo: *TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024/CPL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 006/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP.*

No referido contrato constam as cláusulas primeira a décima terceira, onde a primeira trata do objeto do contrato. A segunda trata da licitação (Tomada de preço n° 006/2023) e do valor (R\$ 853.725,72, (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Cláusula terceira trata da forma, regime de execução e vigência contratual (16/01/2024 a 16/01/2025). Quarta trata do prazo, execução e responsabilidade da contratada. Quinta fala das obrigações e das responsabilidades do contratante. Sexta trata do pagamento. Sétima trata do reajuste. Oitava trata da dotação orçamentária. Nona trata das penalidades. Décima trata da rescisão. Décima primeira trata da fiscalização. Décima segunda trata da publicação. Décima terceira trata do foro.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Consta extrato do contrato, publicação de adjudicação, homologação e extrato do contrato feita nos diários oficiais da União, Estado e municípios.

Ademias, reitera o parecer de fls. 615/620.
Viseu-PA, 19 de janeiro de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 014/2023